



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **ATO Nº 146, DE 17 DE ABRIL DE 2007**

Abre aos Orçamentos da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar no valor global de R\$ 17.370.058,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando os termos do art. 64 da Lei 11.439, de 29 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2007, c/c com o art. 4º da Lei no- 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, Lei Orçamentária Anual - LOA 2007, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP nº 4, de 22 de fevereiro de 2007, e no Ato Conjunto TST.CSJT no- 4, de 6 de março de 2007,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica aberto aos Orçamentos da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar, tipo 401 com compensação, no valor global de R\$ 17.370.058,00 (dezessete milhões, trezentos e setenta mil e cinquenta e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º- Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º- decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Min. RIDER NOGUEIRA DE BRITO**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 abr. 2007. Seção 1, p. 126.

## ANEXO

## ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
UNIDADE : 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F T E	V A L O R
0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO									17.370.058
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES							17.370.058
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL							17.370.058
			S	I	1	90	0	100	17.370.058
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									17.370.058
TOTAL - GERAL									17.370.058

## ANEXO II - CANCELAMENTO

ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
UNIDADE: 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F T E	V A L O R
0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA									17.370.058
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO							17.370.058
02 061	0571 4256 0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL							17.370.058
			F	I	1	90	0	100	17.370.058
TOTAL - FISCAL									17.370.058
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									17.370.058